Mensagem ao Projeto de Lei nº 13/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Enviamos em anexo, Projeto de Lei nº 13/2023, o aludido Projeto trata da abertura de crédito adicional suplementar no orçamento público municipal vigente, no valor de **R$ 789.850,83 (Setecentos e Oitenta e Nove Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais e Oitenta e Três Centavos)**, visando suprir dotações insuficientes para manutenção das seguintes ações:

-Fundo Municipal de Saúde - Aquisição de Medicamentos para a Farmácia Básica do município .....R$ 443.850,83
-Fundo Municipal de Assistência Social - Manutenção de rotina como aquisição de materiais de expediente, limpeza, prestação de serviços e outros .....R$ 199.000,00
-Secretaria de Infraestrutura – Construção de pavimento em paralelepípedos em diversas ruas do município ..... R$ 147.000,00

Para referida abertura de crédito, serão utilizados recursos provenientes de **superávit financeiro** apurando no balanço patrimonial do exercício de 2022.

Em face do exposto, solicitamos que a referida matéria seja apreciada em caráter de **URGÊNCIA**, para que possamos colocar em prática na maior brevidade possível a alteração pretendida.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração aos membros dessa Casa Legislativa.

Cabrobó, 24 de abril de 2023

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO:06422399405

Assinado de forma digital por ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO:06422399405
Dados: 2023.04.24 13:54:25 -03'00'

Elioenai Dias Santos Filho
Prefeito

À
Câmara de Vereadores de Cabrobó (PE)
Exmo. Sr. Paulo Gonçalves do Nascimento
Presidente da Câmara

PROJETO Nº 13, DE 24 DE ABRIL DE 2023

*Abre no orçamento vigente **crédito adicional suplementar** e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CABROBÓ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme as disposições dos artigos 40, 41, inciso II, 42 e 43, §1° da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964; pela Lei n° 2.157 de 30 de Dezembro de 2022 e pela Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R$ 789.850,83 (Setecentos e Oitenta e Nove Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais e Oitenta e Três Centavos)** distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **789.850,83**

03 01 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

966	08.244.0802.2932.0000	SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	40.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 0503
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL RECURSO VINCULADO	
967	08.244.0802.2932.0000	SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 0503
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL RECURSO VINCULADO	
968	08.244.0802.2932.0000	SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	25.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 0503
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL RECURSO VINCULADO	
969	08.244.0802.2994.0000	MANUTENÇÃO DO CRAS INDÍGENA	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 0503
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL RECURSO VINCULADO	
970	08.244.0802.2994.0000	MANUTENÇÃO DO CRAS INDÍGENA	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 0503
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL RECURSO VINCULADO	
971	08.244.0803.2940.0000	SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	59.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 0503
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL RECURSO VINCULADO	
972	08.244.0803.2940.0000	SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 0503
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL RECURSO VINCULADO	

PROJETO Nº 13, DE 24 DE ABRIL DE 2023

03	01	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
973		08.244.0803.2940.0000	SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	30.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 0503
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL RECURSO VINCULADO	
03	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
975		10.303.1001.2914.0000	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	443.850,83
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 1 0502
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 000	SAÚDE RECURSO VINCULADO	
02	07	07	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
974		15.451.1506.1919.0000	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM PARALELEPÍPEDOS	147.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 0582
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		100 000	GERAL TOTAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **789.850,83**

Fontes de Recurso		
05	02	443.850,83
05	03	199.000,00
05	82	147.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO:06422399405

Assinado de forma digital por ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO:06422399405
Dados: 2023.04.24 13:54:56 -03'00'

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL